

PORTARIA Nº 346/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **CONCEDER** aos servidores municipais, as férias regulamentares a que tem direito, relativas ao período aquisitivo correspondente a cada servidor do mês de **Outubro/Novembro/ Dezembro de 2013**.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo das férias
Mario Luiz Ludwig	Motorista	18.01.12 a 16.01.13	20.11.13 a 19.12.13
Leonel Carlos Alves de Quadros	Operador de máquinas	17.11.12 a 16.11.13	02.12.13 a 31.12.13
Janete Terezinha Arnt da Silva	Zelador	27.04.12 a 26.04.13	03.12.13 a 01.01.14
Arnelise Geller	Compaq	29.06.12 a 28.06.13	02.12.13 a 31.12.13
Julinho Alberto dos Santos	Operário	12.01.12 a 10.01.13	02.12.13 a 31.12.13
Ilaide Mai Konrad	Auxiliar de Serviços Gerais	21.02.12 a 19.02.13	09.12.13 a 07.01.14
Rosani da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10.07.12 a 09.07.13	10.12.13 a 08.01.14
Gilnei Fim Ardaves	Zelador	15.06.12 a 14.06.13	02.12.13 a 31.12.13

GABINETE DO PREFEITO, 17 de dezembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 17.12.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento